



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão Estratégica  
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados  
Câmara Temática de Gestão de Pessoas

## ATA DE REUNIÃO

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE GESTÃO DE PESSOAS (CTGP)

#### DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Reunião realizada em 16 de abril de 2024, às 16h, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º andar, Salão Nobre.

#### PESSOAS PRESENTES

**Membros da CTGP:** Lucíola Maurício de Arruda - Diretora de Gestão de Pessoas (Titular - SSC/MGI); Luiz Eduardo Lemos da Conceição - Coordenador-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional (Suplente - SSC/MGI); Álvaro Santos de Oliveira - Coordenador de Gestão de Pessoas (Titular - MPI); Victor Maselli Neto - Coordenador de Gestão de Pessoas (Suplente - MDIC); Rosemeire de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Pessoas substituta (Suplente - MDIC); Lívia Valéria Lino Gomes - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (Titular - MF); Paulo Henrique Gomes da Costa Júnior - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (Titular - MDHC); João Vinícius de Castro e Souza - Coordenador de Administração e Informações Funcionais (Suplente - MDHC); Renata da Cruz Souza - Coordenadora de Gestão de Pessoas (Titular - MMulheres); Kelly Karine Lopes Barroso - Coordenadora (Suplente - MMulheres); Jeremias da Costa Sander - Coordenador-Geral de Administração e Logística (Titular - MIR); Raquel Costa Pimentel Chefe de Divisão (Suplente - MIR); Andresa Nogueira de Souza dos Santos - Assistente Técnico (Titular - MESP); Bruna Martins de Souza Benevides - Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (Suplente MPOR); Harold Vann Hallen Fontes - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e Desenv. Institucional (Titular - MPS); Flávia Correia Dantas - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (Titular - MTUR); Marcelo de Souza - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (Suplente MTUR);

**Convidados e outros participantes:** Cleide Muniz Soares Braz - Coordenadora-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal (MGI); Rudson Pereira Costa da Silva - Coordenador-Geral de Controle e Atendimento de Pessoal (MGI); Marcelli Kanyo de Queiroz - Coordenadora-Geral de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida (MGI); Vinícius Delgado da Fonseca Assis - Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas (MGI); Robson de Souza Andrade - Coordenador de Apoio e Assessoramento Técnico (MGI); Daniele Meireles Borges - Coordenadora de Modelagem, Monitoramento e Avaliação em Governança (MGI); Sâmya V. P. Oliveira - Coordenador de Projeto (MGI); Ana Elisa Coelho Nunes - Assessora Técnica (MGI); Mônica Cristinne Pinheiro Coelho - Coordenadora de Modernização de Serviço de Pessoal (MGI); Luis Henrique Sousa Araújo - Analista de BI (MGI); Waldeck Pinto de Araujo Junior - Coordenador-Geral de Gestão e Administração (MPO); Thais Luna Magnado - Chefe de Divisão (MPO); Maria Rosa F. do Couto - Chefe de Divisão (MPI) e Andrei Barros M. Mota - Assessor Técnico (MESP).

#### I. ABERTURA

A reunião foi oficialmente aberta por Lucíola Maurício de Arruda, Diretora de Gestão de Pessoas do MGI, na condição de Presidente da Câmara Temática de Gestão de Pessoas.

Em sua fala, a presidente apresentou a pauta da reunião, bem como as expectativas a serem alcançadas em termos deliberativos e sua equipe.

Em seguida, Cleide Muniz Soares Braz, Coordenadora-Geral de Projetos e Modernização de Pessoal, apresentou os objetivos da Câmara Temática e suas competências, de acordo com a Portaria MGI nº 14, de 3 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2024.

#### II. APRESENTAÇÕES PARA DISCUSSÃO

##### **Item 1: Planejamento das Contratações de ações de desenvolvimento - Exercício de 2024.**

Apresentaram-se questões referentes aos pedidos de contratações de ações de desenvolvimento e explanado como a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP procederá quanto ao fluxo, bem como quanto ao prazo final para envio, 26 de abril de 2024, reforçando-se o teor do Ofício Circular SEI nº 406/2024/MGI.

##### **Item 2: Solicitação de Concurso Público.**

Durante a reunião, dialogou-se a respeito do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019; e Ofício Circular SEI nº 144/2024, encaminhado às unidades do ColaboraGov em 6 de fevereiro de 2024. Expuseram-se, ainda, os documentos obrigatórios que devem compor o processo de solicitação de concurso público.

Discutiu-se também acerca do Módulo Sigepe Seleção de Pessoas, por meio do qual os documentos devem ser anexados e encaminhados ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec, observando-se que as propostas das vinculadas devem ser encaminhadas

pelo respectivo Setorial.

Apresentadas as entidades vinculadas de cada Ministério do ColaboraGov, foi sugerido estabelecer data anterior a trinta e um de maio do presente ano, para recebimento de tais propostas a fim de viabilizar prazo suficiente ao seu encaminhamento, ressaltando-se a importância de observação do período estabelecido pelo Órgão Central, uma vez que não há autonomia por parte da DGP para modificá-lo.

### Item 3: Limite de reembolso de cedidos.

Tratou-se do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe acerca das cessões, requisições e alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte, do qual destacaram-se os seguintes itens:

- I - Exigência de prévia disponibilidade orçamentária antes da efetivação da movimentação;
- II - Restituição das parcelas despendidas por órgãos e entidades com o agente público movimentado;
- III - Reembolso obrigatório quando envolver servidores/empregados de origem em órgãos/empresas não dependentes do Tesouro Nacional.

Apresentou-se tabela de limite anual “vigente” de reembolso de cada órgão do ColaboraGov. Após, lembrou-se do Ofício Circular SEI nº 230/2024 (Processo SEI nº 10199.002725/2024-00), por meio do qual a Secretaria de Serviços Compartilhados - SSC encaminhou orientações a respeito da necessidade de que cada órgão avalie suas projeções quanto às necessidades de adequação dos limites de reembolso com cessões, requisições e movimentações para compor a força de trabalho, para o exercício de 2025.

Quanto ao fluxo de reembolso de cedidos/requisitados, apresentou-se o atual e o novo fluxo.

### Item 4: *Vacatio Legis* para Decretos de Estrutura dos órgãos.

Apresentou-se quantitativo de Decreto/Exonerações/Apostilamentos de cada órgão e discorreu-se acerca da base normativa para apostilamento: o Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, no que se refere às correções inexistências materiais, bem como para a retificação ou alteração da denominação de cargos, funções ou órgão; e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Enfatizou-se a importância de observar o prazo limite para apostilamento, o qual será a data de entrada em vigor do decreto de aprovação ou de alteração da estrutura regimental ou do estatuto. Solicitou-se atenção ao Decreto nº 10.829/2021, que trata da transformação, remanejamento ou realocação, internamente ou entre órgãos e entidades, de cargos em comissão ou de funções de confiança ocupados que dispensam nova nomeação ou nova designação e serão objeto de apostilamento, observadas as tabelas de referência constantes dos Anexos III e IV.

Alertaram-se também os seguintes pontos:

- IV - Notificar à DGP/SSC quando ato de alteração de estrutura, especialmente decreto, estiver em vias de publicação;
- V - Combinar com a DGP/SSC prazo viável de *vacatio legis* de decreto de estrutura, em virtude de análise “De x Para” e das futuras nomeações;
- VI - Compartilhar com a DGP/SSC, sempre que possível, minutas de portarias e decretos de alteração de estrutura, para análise prévia de “De x Para”;
- VII - Escolher como data para entrada em vigor de decreto de estrutura: I) data na semana de folha fechada; ou II) data na primeira semana de folha aberta;
- VIII - Cumprir prazo de resposta de preenchimento da planilha “De x Para” estabelecido em ofício da DGP/SSC;
- IX - Preencher o “De x Para” com todos os titulares (nome e matrícula) que tiverem seus cargos alterados ou extintos, pelo menos;
- X - Responder nomenclaturas das unidades e hierarquias (vinculações) no “De x Para” em consonância com aqueles cadastrados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg; e
- XI - Disponibilizar servidores(as) para permanecer em contato com a DGP/SSC enquanto a análise da resposta do “De x Para” estiver em andamento.

### Item 5: Painel de Gestão de Pessoas.

Apresentou-se o painel de gestão de pessoas desenvolvido pela DGP, ferramenta que possibilita a visualização de dados da força de trabalho dos órgãos do ColaboraGov. Ressaltou-se sua importância como ferramenta aliada dos dirigentes para utilização interna das unidades de gestão de pessoas do ColaboraGov, e que, em caso de dúvidas na utilização, as unidades poderiam entrar em contato pelo endereço eletrônico: cogdp.dgp@gestao.gov.br

## PONTOS DE ESCLARECIMENTOS E DEBATE:

As dúvidas relacionadas aos temas apresentados, foram esclarecidas no decorrer das apresentações.

## III. INFORMES

Informaram-se questões referentes ao Programa de Gestão e Desempenho – PGD, principalmente no que concerne à necessidade de edição de ato de autorização para a instituição do PGD em cada Ministério, bem como ao sistema informatizado para gestão e controle do PGD (Sistema Petrvs).

Foi definido que a DGP encaminharia o *link* para acesso ao Painel de Gestão de Pessoas de cada órgão do ColaboraGov e formulário Forms, para sugestões de temas para a próxima reunião de Câmara.

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lucíola Maurício de Arruda, Presidente da Câmara Temática de Gestão de Pessoas, em sua fala de fechamento, destacou a importância do encontro e momento de proximidade entre os órgãos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h40 e lavrada a presente ata por Cleide Muniz Soares Braz, Secretária-Executiva do Colegiado, que, depois de aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidente do Colegiado e disponibilizada no portal do MGI.

#### APÊNDICE 1 – PLANILHA DE CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

ID	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE	CONVIDADOS E PARTICIPANTES EXTRA	TOTAL
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	1	1	10	12
2	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC	1	1	0	2
3	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC	1	1	0	2
4	Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO	0	0	2	2
5	Ministério da Fazenda – MF	1	0	0	1
6	Ministério da Igualdade Racial – MIR	1	1	0	2
7	Ministério do Esporte – MESP	1	0	1	2
8	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP	0	0	0	0
9	Ministério dos Povos Indígenas – MPI	1	0	1	2
10	Ministério das Mulheres – MM	1	1	0	2
11	Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR	0	0	1	1
12	Ministério da Previdência Social – MPS	1	0	0	1
13	Ministério do Turismo – MTUR	1	1	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>31</b>
<b>Quórum de instalação da reunião</b>		10 membros		10/13 = <b>76,92 %</b>	

**LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA**

Presidente da Câmara Temática de Gestão de Pessoas

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucíola Maurício de Arruda, Diretor(a)**, em 04/06/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42401054** e o código CRC **97E3A7B4**.